

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vj2e6oi9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/02/2025 Indicação nº 434/2025 Protocolo nº 927/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Andreia Fujioka, destinação de recursos para a aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Mirassol d'Oeste, visando o fortalecimento do setor hortifrutigranjeiro e da agricultura familiar.**

Nos termos do Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades competentes, destacando a necessidade da alocação de recursos para atender essa demanda essencial à produção rural do município Mirassol d'Oeste.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se **na solicitação do Prefeito de Mirassol d'Oeste, Sr. Hector Alvares**, que destaca a urgência na obtenção de equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento do setor hortifrutigranjeiro e à agricultura familiar. Os equipamentos solicitados incluem: 01 tratorito, 01 grade, 01 carreta e 01 pá carregadeira.

O fornecimento desses maquinários será fundamental para impulsionar a produção agrícola local, garantindo melhores condições de trabalho aos pequenos produtores, que dependem diretamente da agricultura para o sustento de suas famílias. Além disso, a mecanização do campo possibilitará maior eficiência na produção, incentivando o desenvolvimento econômico sustentável na região.

A importância da agricultura familiar está respaldada pela Constituição Federal, que, em seu Art. 187, estabelece diretrizes para o desenvolvimento rural sustentável, priorizando o incentivo à produção familiar. Dessa forma, a destinação desses equipamentos será um passo significativo para assegurar a permanência dos agricultores no campo e a melhoria da produtividade.



Diante do exposto, confiante no compromisso do Governo do Estado e da Secretaria de Agricultura Familiar com o fortalecimento do setor produtivo, submeto esta indicação à apreciação dos Nobres Pares, contando com o apoio para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2025

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual